

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº 131/2026/CAC/DAFP		
Data de Emissão deste presente DOD: 23/07/2026		
Unidade Requisitante DAFP.		
Agente Responsável: Giuliano Cleber Coltro.		Cargo: Analista contábil.
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
A aquisição é indispensável para garantir a plena funcionalidade da porta do núcleo jurídico, considerando a necessidade de circulação pelo espaço com carrinhos destinados ao transporte de documentos e demais processos.		
II – OBJETO		
Aquisição uma mola hidráulica já instalada na porta do núcleo jurídico.		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: A-NOVA CONTRATAÇÃO (X); Atender todas as alíneas do item VI. B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (); Atender as alíneas C, E e F do item VI. C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL. (). Atender as alíneas C, E e F do item VI.	Informação sobre PCA: -NÚMERO DO PCA EXISTENTE (20); -CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ().	
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 420,00		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA		
Trata-se de dispensa por limite de valor (contratação direta)? -SIM (X) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE; -NÃO () neste caso será Pregão Eletrônico; -OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: 4744-0/01 Outra modalidade:	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (preenchimento pelo Controlador): R\$
VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO A COMPOSIÇÃO DO PROCESSO (Controlador circula a opção):		
A-ETP, salvo Dispensa por limite de valor (S – N – N/Aplic.); B-TR ou Sicom para casos de Dispensa por limite de valor (S – N); C-Planilha de preços (S – N – N/Aplic.); D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada (S – N – N/Aplic.); E-Parecer Jurídico (S – N – N/Aplic.); F-Menção dos ODSs referentes ao processo (S – N);		
<u>A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.</u> <u>Em casos de dispensa ou inexigibilidade a contratação deve ocorrer somente com parecer jurídico possibilitando e devidamente decidido pelo ordenador de despesas.</u> <u>Se circulada alguma opção negativa (N) os Agentes de Contratação não devem promover a contratação sem que tenha sido apresentado/regularizado o documento faltante.</u>		
Ass. do Controlador: _____		

Assinam o original:

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO

Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal

